

Art. 4º Na condução dos seus trabalhos, a Comissão Especial de Seleção deverá observar rigorosamente as disposições legais atinentes ao Processo de Chamamento Público, em especial na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações; Lei Municipal nº 4.910/2017, bem como no Decreto Municipal nº 30/2017 e demais normativos aplicáveis dispostos no citado Chamamento.

Art. 5º Os membros da Comissão Especial de Seleção e Habilitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º A Comissão nomeada dedicará o tempo necessário ao fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades habituais, podendo a qualquer momento solicitar assessoramento técnico, caso necessário.

Art. 7º Será impedido de participar desta Comissão qualquer servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 1º A declaração de impedimento de membro desta Comissão de Seleção não causará prejuízo a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a Organização da Sociedade Civil selecionada e o órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Município.

§ 2º O membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 8º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 184 de 30 de novembro de 2019.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de junho de 2019.

CLEBER DE FARIA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

PAC Nº. 063/2019 DISPENSA Nº. 014/2019

OBJETO: Locação do imóvel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para instalação do USF Petrolândia II, localizada na Rua Oleoduto, 162, Bairro Petrolândia, Contagem/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 1113.1 10.301.0040.2190.339036 14 CR 742 (PAB) Fonte: 2148

DESPACHO:

Ratifico o procedimento e autorizo a despesa com Sra. JUDITE MASSENSINE DA SILVA, inscrito no CPF: 371.408.096-15, referente à locação do imóvel para instalação do USF Petrolândia II no período de 02/06/2019 a 02/06/2021 no valor R\$ 30.993,36 (trinta mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Publique-se

Sr. CLEBER DE FARIA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 - PA. Nº 007/2018 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Giovanni Alexandre Silva.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 003/2018, Processo Administrativo nº 007/2018, por 3 (três) meses, contados a partir de 12/06/2019, cujo objeto é o desenvolvimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 12 a 17 anos, na Região do Industrial, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social.

Dos Saldos Remanescentes: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros da conta da parceria na execução das metas estabelecidas no plano de trabalho anexo, não havendo acréscimos de recursos para execução das metas.

Data assinatura: 12/06/2019.

Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.

Giovanni Alexandre Silva - Presidente da OSC.